Exmo. Senhor
ISMAEL MEDEIROS SOUZA
Presidente da Câmara Municipal de Acari
Nesta

INDICAÇÃO Nº 061/2009

O Vereador signatário, no uso de sua função legislativa, e, dentro das conformidades da Lei Orgânica Municipal e nos termos regimentais desta casa, **REQUER** de Vossa Excelência, após ouvido o Plenário seja enviado expediente ao Chefe do Poder Executivo Municipal, ***para que o mesmo dentro das possibilidades providencie fardamento para os garis.***

JUSTIFICATIVA

O Pleito ora formulado visa atender as reivindicações dos garis que fazem parte do quadro de funcionários do nosso município.

Tendo em vista que a determinada atividade requer o uso de roupas apropriadas como (camisas, calças, bonés, luvas e botas) e hoje é notável a necessidade de um fardamento padronizado.

Com isto também, estamos dando condições de trabalho, evitando dos mesmos o contratempo de ter que comprar suas roupas pessoais para serem utilizadas no seu trabalho.

Enfim solicito aos meus ilustres colegas a aprovação da presente indicação.

Sala das Sessões "Plenário Vereador Antônio Ferreira da Costa", em 22 de junho de 2009.

JOSÉ ARI BEZERRA DANTAS
Vereador